

Id:167C53FC86B86B29



PORTARIA 104/2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Murici dos Portelas – PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 189/2018, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Murici dos Portelas – PI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2025, que estabeleceu a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO que o Sr. Ednilson Silva Costa foi designado membro titular do CMAS como representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o retorno do referido servidor ao exercício de suas funções no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme informado no Ofício nº 118/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho, nos termos do art. 19, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 189/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Murici dos Portelas – PI, para formalizar o desligamento do Sr. **Ednilson Silva Costa** da condição de membro titular representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica designada a Sra. Roberta Amorim Neves, portadora do CPF 917.xxx.xxx-91 ocupante do cargo de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial**, para exercer a função de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na qualidade de representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A substituição do representante de que trata esta Portaria não altera as demais representações que integram o Conselho, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº 127/2025 que não conflitem com o presente ato.

Art. 4º A escolha do novo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ocorrer em reunião plenária, observadas as disposições do art. 19, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 189/2018 e as regras aplicáveis do Regimento Interno do CMAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – PI, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Data: 22/10/2026 07:09:43 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:09FEE2C13CDE6E3B



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



EXTRATO DE CONTRATO 17/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva
CNPJ: 08.867.144/0001-51

CONTRATADO: JOÃO DE SOUSA SILVA, CPF: 275.187.363-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Vigia, lotado na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: COFINANCIAMENTO, FPM.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.



Id:01AB41EF0BA26E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 33/2026, 16 de outubro de 2026.

“Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, estabeleceu a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), com a transferência do respectivo ponto facultativo;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa de adotar a mesma medida no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 16 de outubro de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28B32A557C6D86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº CE00198/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação das escolas Monsenhor Lopes na Localidade Forte, Escola Luiz Pedro de Carvalho na Localidade Buriti Comprido e Escola São Francisco na Localidade Baixas para atender as necessidades do município de Inhumas/PI.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: BRB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 66.542.943/0001-54

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.084.617,77 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) referente ao Lote 1 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Monsenhor Lopes na Localidade Forte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 11.2.2 do contrato originário.

TIPO DE RESCISÃO: Consensual.

MOTIVO: a pedido da contratada e de acordo entre as partes

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 22/10/2026

VIGÊNCIA: Imediata.

Inhumas/PI, 22 de outubro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.10.22 11:53:17 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal